

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 48/2013**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **771.646/2013-19 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, como representante do Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade neste Conselho, para complemento de mandato, o nome do docente **Nelson Figueiredo de Andrade Filho** como suplente do Conselheiro **Antônio Carlos Moraes**.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2013.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE